



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 19/2025 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

No dia 30 de abril de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 25/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar o 5º Termo Aditivo ao Convênio de nº 02/2023, celebrado com a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul e dá outras providências.

O Projeto de Lei visa aditar o convênio nº 02/2023, celebrado com a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, a fim de adicionar à subvenção financeira, quantia adicional que será repassada pela Prefeitura em 1 (uma) parcela no valor total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para prover atendimento à demanda reprimida por consultas e procedimentos especializados nas áreas de Cardiologista, Reumatologista, Dermatologista com pequenos procedimentos, Urologista, Hematologia, Hepatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia Adulto, Neurologia Pediátrica, Psiquiatria infantil, Pneumologista infantil, Oftalmologia, Ultrassonografia com laudo e Ecocardiogramas com laudo.

O projeto especifica que o recurso advém de emendas parlamentares Federal/Estadual: Emenda do Deputado Alex Manente no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e Emenda para Atendimento Integral Resolução SS78/2022 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A proposta está alinhada com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025) e a Lei Orçamentária Anual vigente, cumprindo as exigências legais de planejamento financeiro.

Portanto, considerando que o Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente, não compromete a responsabilidade fiscal do Município e atende ao interesse público, a Comissão de Finanças e Orçamento não



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 19/2025 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 25/2025**.

Pilar do Sul, 30 de abril de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AUSENTE

DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Presidente

assinado eletronicamente

ANDERSON TOMIO MAEDA

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO

Membro